



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 294 - Terça-Feira, 17 de Maio de 2022

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 006/2022

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 042/22 celebrado em 16 de março de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr^a. VALDELENA PIRES ALVES.

DATA DA RESCISÃO: 16/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 042/2022.

Ribas do Rio Pardo, 16 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 007/2022

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 043/22 celebrado em 16 de março de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr^a. LETÍCIA THAIS SOUZA DUARTE.

DATA DA RESCISÃO: 16/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 043/2022.

Ribas do Rio Pardo, 16 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 008/2022

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 040/22 celebrado em 16 de março de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr^a. ADRIANA ROSALINA FIDELIS.

DATA DA RESCISÃO: 16/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 040/2022.

Ribas do Rio Pardo, 16 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 009/2022

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 045/22 celebrado em 16 de março de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. EMERSON FLORES LACERDA.**

DATA DA RESCISÃO: 16/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 045/2022.

Ribas do Rio Pardo, 16 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 010/2022

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 041/22 celebrado em 16 de março de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. ANNE SANTOS DE OLIVEIRA.**

DATA DA RESCISÃO: 16/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 041/2022.

Ribas do Rio Pardo, 16 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 011/2022

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 044/22 celebrado em 16 de março de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. DEZIANE PEREIRA SANTOS.**

DATA DA RESCISÃO: 16/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 044/2022.

Ribas do Rio Pardo, 16 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 003/2022

Em 02 de maio de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr^a. **ODETE TORQUATO SANTOS**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 091/2022 de 05 de abril de 2022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MONITOR, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 02 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

ODETE TORQUATO SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 004/2022

Em 02 de maio de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr^a. **MARCELA MARTINS PAGANOTTI HENRIQUE**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 091/2022 de 05 de abril de 2022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MONITOR, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 02 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCELA MARTINS PAGANOTTI HENRIQUE

Gabinete do Prefeito
TERMO DE POSSE Nº 005/2022

Em 02 de maio de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr^a. **CINTIA QUELI MATOS DE CARVALHO**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 091/2022 de 05 de abril de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MONITOR, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 02 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

CINTIA QUELI MATOS DE CARVALHO

Gabinete do Prefeito
TERMO DE POSSE Nº 006/2022

Em 02 de maio de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr^a. **NEUSA MARIA SCHEURMANN SILVA**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 091/2022 de 05 de abril de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MONITOR, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 02 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

NEUSA MARIA SCHEURMANN SILVA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 007/2022

Em 02 de maio de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr^a. **ROSINEIDE CAETANO DA SILVA DE SOUZA**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 091/2022 de 05 de abril de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MONITOR, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 02 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

ROSINEIDE CAETANO DA SILVA DE SOUZA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 008/2022

Em 02 de maio de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr^a. **CLEUSIENE JOEL PIRES**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 098/2022 de 12 de abril de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, Símbolo CGS, Padrão VIII** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 02 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

CLEUSIENE JOEL PIRES

Gabinete do Prefeito
TERMO DE POSSE Nº 009/2022

Em 16 de maio de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr^a. **LETÍCIA THAIS SOUZA DUARTE**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 118/2022 de 20 de abril de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **COZINHEIRA, Símbolo CNA, Padrão II** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 16 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

LETÍCIA THAIS SOUZA DUARTE

Gabinete do Prefeito
TERMO DE POSSE Nº 010/2022

Em 16 de maio de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr^a. **ANNE SANTOS DE OLIVEIRA**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 118/2022 de 20 de abril de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **COZINHEIRA, Símbolo CNA, Padrão II** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 16 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANNE SANTOS DE OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 011/2022

Em 16 de maio de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr^a. **VALDELENA PIRES ALVES**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 118/2022 de 20 de abril de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **COZINHEIRA, Símbolo CNA, Padrão II** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 16 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

VALDELENA PIRES ALVES

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 012/2022

Em 16 de maio de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr^a. **ADRIANA ROSALINA FIDELIS**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 118/2022 de 20 de abril de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **COZINHEIRA, Símbolo CNA, Padrão II** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 16 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

ADRIANA ROSALINA FIDELIS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 013/2022

Em 16 de maio de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr^a. **SONIA APARECIDA FERNANDES**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 117/2022 de 20 de abril de 2022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 16 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

SONIA APARECIDA FERNANDES

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 014/2022

Em 16 de maio de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu o Sr. **EMERSON FLORES LACERDA**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 119/2022 de 20 de abril de 2022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO, Símbolo COP, Padrão VI** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 16 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

EMERSON FLORES LACERDA

Gabinete do Prefeito
TERMO DE POSSE Nº 015/2022

Em 16 de maio de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr^a. **DEZIANE PEREIRA SANTOS**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 118/2022 de 20 de abril de 2022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **COZINHEIRA, Símbolo CNA, Padrão II** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 16 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

DEZIANE PEREIRA SANTOS

Gabinete do Prefeito
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.
132/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: ROSANGELA BISPO DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinha de Escola Rural.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 09/05/2022 até 08/05/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 09/05/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Contratante

ROSANGELA BISPO DOS SANTOS

Cozinheira de Escola Rural

Contratada

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG N.º 149/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.^a. **LETICIA THAÍS SOUZA DUARTE**, no cargo de **COZINHEIRA**, **Símbolo CNA**, **Padrão II**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 17 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG N.º 150/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.^a. **ANNE SANTOS DE OLIVEIRA**, no cargo de **COZINHEIRA**, **Símbolo CNA**, **Padrão II**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 17 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG N.º 151/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.^a. **VALDELENA PIRES ALVES**, no cargo de **COZINHEIRA, Símbolo CNA, Padrão II**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 17 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 152/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.^a. **DEZIANE PEREIRA SANTOS**, no cargo de **COZINHEIRA, Símbolo CNA, Padrão II**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 17 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 153/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.^a. **ADRIANA ROSALINA FIDELIS**, no cargo de **COZINHEIRA, Símbolo CNA, Padrão II**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 17 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 154/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.^a. **EMERSON FLORES LACERDA** no cargo de **ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO, Símbolo COP, Padrão VI**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 17 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 155/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.^a. **SONIA APARECIDA FERNANDES**, no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 17 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 156/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, para tomar posse no cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Municipal nº 976/2011, de 26 de dezembro de 2011 e suas alterações.

Art. 2.º A posse do candidato dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA

N.INS	NOME	CLASS.
424291	ADRIANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	34

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;

- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- i) VDRL;
- j) Exame toxológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- k) Audiometria, com laudo;
- l) Videolaringoscopia, com laudo.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
12:30	PROFESSOR ED. BÁSICA – SALA MULTISSERIADA	ADRIANA CRISTINA RAMOS DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Governo
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 02/2022
EDITAL 003

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO para contratação dos candidatos classificados constantes no ANEXO I, para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização de contrato.

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 17 e 18 de maio de 2022.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Carteira de Identidade (RG);
- Certificado Militar (sexo masculino);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;

- Certificado de Escolaridade exigida para o cargo (ou declaração de próprio punho);
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (caso tenha);
- Conta Bradesco;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Exame Médico Admissional atestando estar apto para a função.

CERTIDÕES:

- I – Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual e Federal);
- II – Certidão Negativa junto à Justiça Eleitoral;
- III – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;
- IV – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (caso não tenha declarado, fazer uma declaração de próprio punho relatando não ter recebido valores acima do teto no ano anterior conforme estipulado pela Receita Federal);
- V – Certidão Negativa de processos dos Tribunais de Contas (TCE e TCU);
- VI – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis dos Tribunais de Contas Estadual e da União;
- VII – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral (Esta deve ser solicitada através do telefone/whatsapp: 3238-2498);

DECLARAÇÕES:

- I – Declaração de Bens e Valores;
- II – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- III – Declaração de Nepotismo

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, apresentando-se as cópias e os originais para conferência.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Educação

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 048/2022/SEMED

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 048/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 13 maio de 2022, Ano II - Edição Nº 292 - – Página 24

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de Maio de 2022.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 0051/2022/SEMED

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 051/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 13 maio de 2022, Ano II - Edição Nº 292 - – Página 24

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de Maio de 2022.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 048/2022/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar a servidora **TAMARA DA SILVA MARIZ**, para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº **011/2022**, originada do Pregão Presencial nº **014/2022** Processo nº **033/2022**.

Objeto: Registro de Preço, para futuras e parceladas provisões para **aquisição de água e gelo; e locação de caixas térmicas, mesas e cadeiras**, atendendo a Assessoria de Gabinete e as Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo - MS

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da Ata de Registro de Preço.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de Maio de 2022.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 051/2022/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar a servidora **TAMARA DA SILVA MARIZ**, para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº **014/2022**, originada do Pregão Presencial nº **018/2022** Processo nº **041/2022**.

Objeto: Registro de Preço, para futuras e parceladas confecções e fornecimentos de **Materiais Gráficos**, atendendo a Assessoria de Gabinete e as Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo - MS

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da Ata de Registro de Preço.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de Maio de 2022.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Departamento de Gestão de Atas
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna público o quinto apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 012/2021 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2021 – Processo Licitatório nº 042/2021.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando Aquisições de materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Gerais, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

DO APOSTILAMENTO: tem por objetivo o remanejamento de saldo da Ata de Registro de Preços nº 012/2021, ficando apostilado a mesma as seguintes alterações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Remaneja	Acrescenta
		Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico
		QUANT.	QUANT.
11	CLÓRO ATIVO- 1000 ML - 2.5% (ÁGUA SANITÁRIA)	60	60
24	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO - FRASCO DE 5 LTS	50	50
21	DESINFETANTE CONCENTRADO, FLORAL - FRASCO DE 5 LTS	50	50
23	DESINFETANTE LIQUIDO - AROMA FLORAL - 2 LITROS	50	50
52	LIMPADOR GERAL - DIVERSOS AROMAS - 500ML	40	40
54	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA C/ 500 ML.	40	40
61	PANO DE LIMPEZA MULTUSO (PACOTE C/ 5 UNIDADES)	20	20
98	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA 70% - (POTE C/ 01 KG)	5	5
74	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG)	20	20
128	DESODORIZADOR DE AR - AEROSOL - 360ML	20	20
164	VASSOURA DE GRAMA C/ CABO - 22 DENTES (RASTELO DE PLÁSTICO)	8	8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Remaneja	Acrescenta
		Secretaria Mun. de Educação	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico
		QUANT.	QUANT.
22	DESINFETANTE LIQUIDO - AROMA EUCALIPTO - 2 LITROS	50	50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Remaneja	Acrescenta
		Secretaria Mun. de Administração e Governo	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico
		QUANT.	QUANT.
53	LIMPADOR LÍQUIDO INSTÂNTANEO - (SEM ENXAGUE) - 500 ML	10	10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Remaneja	Acrescenta
		Secretaria Mun. de Finanças	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico
		QUANT.	QUANT.
50	LIMPA PEDRA - DETERGENTE ÁCIDO - 1 LITRO	20	20
53	LIMPADOR LÍQUIDO INSTÂNTANEO - (SEM ENXAGUE) - 500 ML	40	40
135	ESSENCIA AROMATIZANTE - 140ML	20	20

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de Maio de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º013/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna público o terceiro apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 013/2021 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2021 – Processo Licitatório nº 056/2021.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e parceladas aquisições de materiais (banner, faixa, painel, crachá, carimbo, adesivo, entre outros), para uso na identificação, sinalização de, veículos, servidores, prédios, vias, obras, documentos, nos bens de domínio público e nos bens imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

DO APOSTILAMENTO: Tem por objeto o remanejamento de saldo da Ata de Registro de Preços nº 013/2021, ficando apostilado a mesma as seguintes alterações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Remaneja		Acrescenta
		Secretaria Mun. de Assistência Social	Secretaria Mun. de Saúde	Secretaria Mun. de Administração e Governo
		QUANT.	QUANT.	QUANT.
14	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20MM X30MM E CHAPA GALVANIZADA N.º 22, com aplicação de duas demãos de fundo antiferrugem, com aplicação de 100% de adesivo polimérico de alta durabilidade, com área de até 2,00m²,	20M²	30M²	50M²

	inclusive instalação no local. (no município de Ribas do Rio Pardo-MS)			
--	--	--	--	--

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de Maio de 2022.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Habitação
NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** as pré-selecionadas citadas abaixo para que no prazo de (03) três dias úteis, compareçam no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para darem continuidade no processo de classificação a qual foram pré-selecionadas no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias úteis acarretará na desclassificação:

Angela Maria da Silva CPF: 039.915.821-98
Vanessa Pereira de Oliveira CPF: 046.188.141-10

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público o resultado da análise e julgamento da Documentação de Habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal IRACY DA SILVA ALMEIDA do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31094/SED/2021, Processo nº 29/035731/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Cumpriu com as determinações do edital, sendo julgada regular e HABILITADA no presente procedimento licitatório a empresa 1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.388.904/0001-15.

Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de maio de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da Comissão e Licitação

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Mobiliário Escolar para suprir as necessidades das Escolas da rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **JEFERSON GOMES DE SOUZA – ME**, com sede na Avenida Francisco Antônio Pereira, nº 458, Sala 1, Bairro Jardim Village, na cidade de Dracena – SP, inscrita no CNPJ nº 45.697.789/0001-10, para os itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais) e **MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1.320, Sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande- MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.235.675/0001-27, para os itens 03 ao 11, perfazendo o valor total de R\$ 1.283,610,00 (um milhão e duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e dez reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de maio de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

13/05/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	592.648,75
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.669,13
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.463.035,37
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	758.300,45
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.101.369,85
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	543.216,64
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,20
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	220.290,59
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.727.591,50
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	774.863,30
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.443.807,43
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.519.405,69
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.857.766,69
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	67.702,56
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	71.948,54
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	495.486,75
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	197,67
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.475.470,88
B. BRADESCO C/ PGTO SALÁRIO / 160-0	MUNICIPAL	1.476.114,50
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	13.284.154,84
C.E.F. - PM / 13 SALÁRIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.409,22

B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.749.558,18
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	284.999,00
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	319,72
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	601.579,98
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	68.768,13
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.198.118,79
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	2.519,26
TOTAL		45.847.245,36

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	172.628,59
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	485,34
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.756,99
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,17
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	202.145,58
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	210.034,54
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.043,24
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,72
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.872,71
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.075,31
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	356,50
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.240,74
TOTAL		639.678,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	177.653,83
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.181.870,79
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,90
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.902,75
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	169,34
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,57
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	124,01
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.427,73
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	65,26
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	195,09
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	357.417,69
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,25
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.148.676,17
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.656,47
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	737.566,34
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.696.779,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	73.758,17
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	197.932,18
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.898,95

B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	126.794,52
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	54.362,66
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.456,62
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	55.794,48
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	33.330,85
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.421,33
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	245,25
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	67,19
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,06
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,84
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	167.485,18
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.910,06
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	311.085,17
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.130.568,51

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		505.207,86
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		-
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		733.884,16
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		34.732,76
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		654.339,15
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.221,80
TOTAL		1.931.385,73

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

**Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População**

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO **DEFESA CIVIL**

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de FINANÇAS**

Escala de Plantões 24h **Maio 2022**

Farmácias e Drogarias

Dia	Estabelecimento	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
4	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
6	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
7	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
13	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
14	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
15	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
19	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
20	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
25	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
28	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
29	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE**

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de Funcionamento do Telefone Fixo: Segunda à Sexta das 7h às 17h e das 13h às 17h.

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE** **Vigilância em SAÚDE**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

18 de Maio
18h30min
Auditório da Câmara Municipal

Prognóstico e Propostas



REVISÃO PLANO DIRETOR
Ribas do Rio Pardo-MS
PARTICIPATIVO

RIBAS DO RIO PARDO **INSTITUTO VOTORANTIM**